

## PIRÂMIDE DE KELSEN

- As normas jurídicas **inferiores** (normas fundadas) retiram seu fundamento de validade das normas **superiores** (normas fundantes)

## CONSTITUIÇÃO

### NORMAS CONSTITUCIONAIS:

- Originárias** → desde que a Constituição foi promulgada (não podem ser declaradas inconstitucionais!)
- Derivadas** → emendas constitucionais  
Podem ser objeto de controle de constitucionalidade  
Não há hierarquia entre elas

- Constituição federal
- Emendas constitucionais
- Tratados internacionais de direitos humanos aprovados com quórum de E.C.

- Nível supralegal:**
- Tratados internacionais de direitos humanos aprovados pelo rito ordinário

- Leis complementares, ordinárias e delegadas
- Medidas provisórias
- Decretos legislativos e resoluções
- Tratados internacionais
- Decretos autônomos

- Normas **infralegais**
- Decretos executivos
- Portarias
- Instruções normativas

## HIERARQUIA DAS NORMAS

São **fundamento de validade** das normas inferiores

= Infraconstitucionais (primárias)  
não há hierarquia entre si

Não podem **contrariar** as **primárias** sob pena de **invalidade**

= Normas **secundárias** (não podem gerar direitos ou impor obrigações)

## ENTENDIMENTOS IMPORTANTES

- Leis
  - Federais
  - Estaduais
  - Municipais
  - Distritais

Conflitos entre elas **não** são resolvidos por um critério **hierárquico**, mas conforme a **repartição constitucional** de competência

- Há hierarquia:

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL



### CONSTITUIÇÃO ESTADUAL



### LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

- Os regimentos
  - Tribunais (Poder Judiciário)
  - Casas legislativas (Senado+Câmara)
- + Resoluções **CNMP / CNJ**  
São normas primárias (equiparadas hierarquicamente às leis ordinárias)
- Não** há hierarquia entre lei **ordinária** e **lei complementar**.  CAI MUITO!  
Aprovada por um procedimento mais difícil
- Lei Complementar pode tratar de tema reservado à lei ordinária (será materialmente lei ordinária)
- Lei ordinária não pode tratar de tema reservado à lei complementar (inconstitucionalidade formal)